



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 de 25 de março de 2024



*“Concede o Título de Cidadã Botucatuense à  
Doutora Nathália Pompeu Padoani Bacchi. ”*

Art. 1º. Fica concedido à Doutora NATHÁLIA POMPEU PADOANI BACCHI o Título de “Cidadã Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de março de 2024.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**  
UNIÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C77M-D1FD-67PK-3R85 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06** de 25 de março de 2024



### **JUSTIFICATIVA**

Nathália Pompeu Padoani Bacchi nasceu em 6 de agosto de 1982 em Montes Claros/MG, filha de Natal Padoani e Martha Pompeu Padoani. Casada com o Dr. José Italo Bacchi Filho, advogado botucatuense, militante na comarca de Botucatu e pertencente à tradicional família Bacchi de nossa cidade. Nathália e José Italo possuem dois filhos: Pedro Padoani Bacchi, de 7 anos, e Italo Padoani Bacchi, de 4 anos, ambos nascidos aqui em Botucatu.

No ano de 2003 iniciou seus estudos na 41ª turma de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Botucatu, vindo a se formar em 2008. Tem especialização em Geriatria e Clínica Geral.

Desde a faculdade se destacava como aluna brilhante e muito interessada. Sempre dedicada em tudo o que fazia durante o curso, bem como após a sua formação, tendo sido indicada e “disputada” por vários setores do Hospital das Clínicas para atuar nos inúmeros departamentos lá existentes.

No ano de 2010 passou a atuar, através de vínculo com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, no Centro de Saúde Escola da Vila dos Lavradores e, posteriormente, também pela Unidade da Vila Ferroviária. Sempre atuando e atendendo os pacientes com muita dedicação, humildade e atenção; atributos indispensáveis na boa prática médica. Além do Centro de Saúde Escola, Dra. Nathália trabalha atendendo pacientes na sua clínica particular, na Vila dos Lavradores, e atua como perita médica assistente em ações judiciais envolvendo INSS, questões trabalhistas e demais.

Nestes quase 15 anos de atuação atendeu mais de 3 mil pacientes, atuou de forma bastante incisiva e participativa na epidemia da Covid-19, juntamente com seus colegas médicos e demais profissionais de saúde, jamais desistiram de atuar no combate à essa pandemia que assolou o mundo por mais de dois anos.

Desde que passou a residir em Botucatu, quando veio para cá cursar medicina na Unesp, a Dra. Nathália jamais teve qualquer intenção de deixar a cidade, mesmo após formada, quando diversas oportunidades profissionais surgiram, recusou inúmeros convites para atuar em outras universidades, hospitais e até mesmo convites de instituições de outros países.

Foi amor à primeira vista pela cidade e pelo seu povo acolhedor. São 21 anos, mais da metade de sua vida, na cidade onde se formou, onde atua como médica, se casou e teve seus dois amados filhos. Dra. Nathália é botucatuense de alma e coração.

Dra. Nathália escolheu Botucatu para estudar, viver e constituir sua família, bem como dedicar-se ao atendimento à saúde com imensa devoção, amor e excelência. Por estas razões reúne todas as condições para ser agraciada com o título e se tornar, de fato, uma cidadã botucatuense.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de março de 2024.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**  
UNIÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 de 25 de março de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C77M-D1FD-67PK-3R85 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=C77MD1FD67PK3R85>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C77M-D1FD-67PK-3R85**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C77M-D1FD-67PK-3R85 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>